



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1407/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

25 DE JUNHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene –
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos –
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente –

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS e CREAS", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024
HORÁRIO: 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)**
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br), licitacao.rionegro@gmail.com e http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezeo, 575- Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 24 de Junho de 2024.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

Processo Administrativo Nº 109/2021 - Tomada de Preços Nº 009/2021

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: **DMP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.127.846/0001-36

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra descrito na Cláusula Quarta do Contrato. Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital. Fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, o prazo de vigência e execução da obra, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2022, a contar de 03 de Maio de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 02 de Maio de 2024. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 035/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Lucas Morbi de Miguel – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 07 de Junho de 2024

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI

Do Objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de madeira garapeira serrada para construção e reforma de pontes, para atendimento as demandas do Município de Rio Negro/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Da Base Legal: Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a data de assinatura.

Valor Total: R\$ 412.333,30 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

452 - 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.99.1799
128 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.99.1500

Assinam:

Pela Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Pela Contratada Roque Pereira do Amaral Neto - Representante legal

Rio Negro – MS,07 de junho 2024

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº023/2023 PREGÃO 006/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: 2L COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 047/2023, constitui o objeto da presente licitação a Constitui o objeto do presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, produção de vídeos institucionais e documentários; voltados para mídias convencionais e digitais, cobertura de eventos institucionais com filmagem e entrevista, conforme detalhamento no Termo de Referência.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 047/2023, a contar de 04/05/2024.

Fica alterado o valor previsto na clausula terceira do instrumentos contratual , tendo em vista que o aditamento corresponde o valor inicial global do contrato de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de **R\$ 192.000,00(cento e noventa e dois mil reais)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 047/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º e art 65§ I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Luiz Carlos Franco Vieira Junior– Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Junhode 2024.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

Area for signature and stamp, consisting of horizontal dashed lines.

